Determina a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para custear despesas com Ampliação de Rede de Água, Manutenção de Veículos, Programa Troca-troca e Manutenção de outras despesas, nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02 - SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2.003 - Atividades do Poder Executivo

3.3.90.39.92.0000 – Serviços de publicidade institucional R\$ 3.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.02 - SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.011 - Atividades da Secretaria

04.13 - SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

3.3.90.30.39.0000 – Material para manutenção de veículos R\$ 25.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.015 – Atividades da Secretaria

3.3.90.35.01.0000 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica R\$ 11.500,00

05.03 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1.017 – Projeto de Abastecimento de Água 4.4.90.51.91.0000 – Obras em andamento
05.08 – SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA 2.019 – Atividades do Programa Troca-Troca 3.3.30.41.39.0200 – Programa troca-troca
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 - SETOR DO MDE - 25%
2.022 - Atividades da Secretaria - MDE 25%
3.3.90.46.01.0000 – Indenização auxílio-alimentação R\$ 10.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS
07.01 – SETOR DAS A.S.P.S.
2.037 – Atividades da Secretaria
3.3.90.46.01.0000 – Indenização auxílio-alimentação R\$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 80.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos parciais para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no art. 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:
02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO
2.003 – Atividades do Poder Executivo
3.1.90.11.01.0100 - Vencimentos e vantagens fixas - servidores
R\$ 10.000,00
3.1.90.11.74.0000 – Subsídios
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO
04.02 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.011 – Atividades da Secretaria
3.3.90.30.03.0000 – Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades
3.3.90.30.16.0000 – Material de expediente R\$ 2.500,00
3.3.90.30.22.0000 – Material de limpeza e produtos e higienização

3.3.90.30.24.0000 – Material para manutenção de bens imóveis
3.3.90.30.28.0000 – Material de proteção e segurança
04.03 – SETOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 1.006 – Manutenção das Vias Públicas
3.3.90.30.07.0000 – Gêneros de alimentação
3.3.90.30.44.0000 – Material de sinalização visual e outros R\$ 2.000,00
04.12 – SETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL
2.012 – Atividades do Almoxarifado Central
3.3.90.30.16.0000 – Material de expediente
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 05.01 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.015 – SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.16.0000 – Material de Expediente
3.3.90.39.17.0000 – Manutenção e conservação de máquinas e
equipamentos
3.3.90.39.63.0000 – Serviços de audio, video e loto
3.3.90.39.69.0000 – Seguros em geral
OF O2 CETOD DE ADACTECIMENTO DE ÁCILA
05.03 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 1.017 – Projeto de Abastecimento de Água
3.3.90.30.24.000 – Material para manutenção de bens imóveis
3.3.90.30.26.0000 – Material elétrico e eletrônico
5.5.90.30.00.0000 – Serviços techicos profissionais R\$ 5.300,00
05.05- SETOR DA PRODUÇÃO LEITEIRA
1.019 – Projeto da Produção Leiteira 3.3.90.30.40.0000 – Material biológico
3.3.90.30.40.0000 - Material biologico K\$ 3.300,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos doze dias do mês de agosto de 2005.

ORLEI GIARETTA,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Em 12-08-05. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, Secretário.